

ANEXO IV À LEI Nº 4.021, de 25 de novembro de 2022.**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**

(art. 80, inciso III, §2º, da Constituição Estadual)

As prioridades e metas da **Secretaria do Trabalho e Assistência Social**, para o exercício de 2023, são as seguintes:

PRIORIDADE	META
Promover a Proteção Social Básica e Especial.	Implantar 8 Serviços de Proteção Social Especial Regionalizado, sendo 3 CREAS e 5 Família Acolhedora, nas Regionais de Política Social – Norte, Centro Oeste, Centro Leste, Sudoeste, Norte e Sudeste. Realizar o Cofinanciamento dos Benefícios Eventuais para os 139 municípios.
Continuidade do Projeto TO MAIS JOVEM	Selecionar, contratar e capacitar 3.000 jovens entre 16 e 21 anos para acesso ao primeiro emprego.
Programa Vale Gás	Atender 15.000 famílias em vulnerabilidade e risco social com recargas de gás.
Promover a Segurança Alimentar e Nutricional	Instituir a Rede Estadual de Enfrentamento à Insegurança Alimentar
Bolsa Alimentação Segura	Atender 5 mil famílias com Bolsa de Alimentação Segura, não atendidos pelo Programa Auxílio Brasil.
Qualificação Profissional para o Cidadão Tocantinense	Disponibilizar entre 1 mil, até 5 mil vagas para a Qualificação Profissional, com objetivo do Trabalhador ser inserido no atual mercado trabalho.
Microcrédito para Empreendedores	Disponibilidade de Créditos para microempreendedores individuais no Estado do Tocantins.
Viabilizar soluções para moradia de interesse social	Implantar políticas de redução do déficit de unidades habitacionais de interesse social.
Implantar o Programa Compra Direta Estadual	Incentivar a produção e o consumo de gêneros alimentícios produzidos pela agricultura familiar, bem como a distribuição às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional atendidas pela rede socioassistencial e pelos equipamentos públicos de alimentação e nutrição.